PORTARIA Nº. 3.075, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICADA
13/01/2016
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Valquíria Eleutério Gonçalves,** ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Padrão CC.06, concedida através do artigo 6º da Portaria nº 3.066, de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2°. Fica garantido à servidora o gozo de férias nos dias 01 a 30 de julho de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de janeiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara